

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

Termo de Referência 2/2026

Informações Básicas

|                         |                                                  |             |                        |               |                          |
|-------------------------|--------------------------------------------------|-------------|------------------------|---------------|--------------------------|
| Número do artefato UASG | 160342-BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL | Editado por | ELIOMAR RODRIGUES MAIA | Atualizado em | 10/03/2026 11:44 (v 0.5) |
| Status                  | ASSINADO                                         |             |                        |               |                          |

Outras informações

|                                                      |                       |                         |
|------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Categoria                                            | Número da Contratação | Processo Administrativo |
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo |                       | 64241.008319/2025-90    |

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente documento tem por objetivo especificar as condições necessárias à futura aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Base Administrativa da Guarnição de Natal (B Adm Gu Natal), órgão gerenciador do processo, Organizações Militares Vinculas/OMVs (17º Grupo de Artilharia de Campanha - 17º GAC, 16º Batalhão de Infantaria Motorizado - 16º BI Mtz, 7ª Brigada de Infantaria Motorizada - 7ª Bda Inf Mtz), e Órgãos Participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos - GCALC (Hospital de Guarnição de Natal - HGu Natal e 7º Batalhão de Engenharia de Construção - 7º BE Cmb), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM NR | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                    | CATMAT | UNIDADE MEDIDA | QUANTITATIVO POR OM |                |            |         | QUANT. TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL     |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|---------------------|----------------|------------|---------|--------------|----------------|-----------------|
| 1       | Água sanitária composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto , aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, cor: incolor, tipo: comum. | 310507 | frasco 1 l     | BAdm Gu Natal       | 7ª Bda Inf Mtz | 16º BI Mtz | 17º GAC | 8.100        | R\$ 3,9900     | R\$ 32.319,0000 |
|         |                                                                                                                                                                              |        |                | 450                 | 450            | 2.500      | 800     |              |                |                 |
|         |                                                                                                                                                                              |        |                | 7º BE Cmb           |                | HGu N      |         |              |                |                 |
|         |                                                                                                                                                                              |        |                | 900                 |                | 3.000      |         |              |                |                 |
| 2       | Água sanitária composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto , aplicação: lavagem e alvejante de                                                     | 310507 | garrafa 2 l    | BAdm Gu Natal       | 7ª Bda Inf Mtz | 16º BI Mtz | 17º GAC | 2.750        | R\$ 8,7700     | R\$ 24.117,5000 |
|         |                                                                                                                                                                              |        |                | 450                 | 450            | 500        | 200     |              |                |                 |
|         |                                                                                                                                                                              |        |                |                     |                |            |         |              |                |                 |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |            |                     |                         |               |            |       |             |                    |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|---------------------|-------------------------|---------------|------------|-------|-------------|--------------------|
|   | roupas, banheiras, pias,<br>, cor: incolor , tipo:<br>comum                                                                                                                                                                                                                                                               |        |            | 7º BE Cmb           |                         | HGu N         |            |       |             |                    |
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |            | 150                 |                         | 1.000         |            |       |             |                    |
| 3 | Álcool etílico limpeza de<br>ambientes, tipo etílico<br>hidratado, aplicação<br>limpeza, características<br>adicionais líquido/incolor<br>/peso molecular 46,07 g<br>/mol, concentração 90º<br>gl. O produto deverá<br>possuir registro na<br>Anvisa.                                                                     | 360347 | frasco 1 l | BAdm<br>Gu<br>Natal | 7ª<br>Bda<br>Inf<br>Mtz | 16º BI<br>Mtz | 17º<br>GAC | 3.205 | R\$ 17,0000 | R\$<br>54.485,0000 |
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |            | 200                 | 500                     | 700           | 250        |       |             |                    |
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |            | 7º BE Cmb           |                         | HGu N         |            |       |             |                    |
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |            | 55                  |                         | 1.500         |            |       |             |                    |
| 4 | Álcool etílico, teor<br>alcoólico 70% v/v,<br>composição básica com<br>emoliente, forma<br>farmacêutica gel. O<br>produto deverá possuir<br>registro na anvisa.                                                                                                                                                           | 380018 | litro      | BAdm<br>Gu<br>Natal | 7ª<br>Bda<br>Inf<br>Mtz | 16º BI<br>Mtz | 17º<br>GAC | 3.395 | R\$ 20,4900 | R\$<br>69.563,5500 |
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |            | 200                 | 500                     | 600           | 50         |       |             |                    |
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |            | 7º BE Cmb           |                         | HGu N         |            |       |             |                    |
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |            | 45                  |                         | 2.000         |            |       |             |                    |
| 5 | Amaciante de roupa,<br>aspecto físico líquido<br>viscoso, composição<br>tensoativo não iônico,<br>coadjuvante,<br>alcalinizante, aplicação<br>amaciante artigos<br>têxteis, características<br>adicionais: líquido<br>concentrado, solúvel em<br>água, base neutra. O<br>produto deverá<br>possuir registro na<br>anvisa. | 234324 | frasco 5 l | BAdm<br>Gu<br>Natal | 7ª<br>Bda<br>Inf<br>Mtz | 16º BI<br>Mtz | 17º<br>GAC | 695   | R\$ 28,0000 | R\$<br>19.460,0000 |
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |            | 20                  | 75                      | 200           | 200        |       |             |                    |
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |            | 7º BE Cmb           |                         | HGu N         |            |       |             |                    |
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |            | -                   |                         | 200           |            |       |             |                    |
| 6 | Balde, material plástico,<br>capacidade 20 litros,<br>características<br>adicionais com alça<br>metálica, aplicação uso<br>geral.                                                                                                                                                                                         | 321573 | unidade    | BAdm<br>Gu<br>Natal | 7ª<br>Bda<br>Inf<br>Mtz | 16º BI<br>Mtz | 17º<br>GAC | 370   | R\$ 29,8000 | R\$<br>11.026,0000 |
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |            | 60                  | 75                      | 100           | 50         |       |             |                    |
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |            | 7º BE Cmb           |                         | HGu N         |            |       |             |                    |
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |            | 25                  |                         | 60            |            |       |             |                    |
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |            | BAdm<br>Gu<br>Natal | 7ª<br>Bda<br>Inf<br>Mtz | 16º BI<br>Mtz | 17º<br>GAC |       |             |                    |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |               |               |                |            |         |     |              |                 |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------|---------------|----------------|------------|---------|-----|--------------|-----------------|
| 7  | Balde, material plástico, tamanho grande, capacidade 15 litros.                                                                                                                                                                                                            | 253221 | unidade       | 60            | 75             | 100        | 20      | 285 | R\$ 18,1100  | R\$ 5.161,3500  |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |               | 7º BE Cmb     |                | HGu N      |         |     |              |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |               | 10            |                | 20         |         |     |              |                 |
| 8  | Cera, tipo líquida, cor incolor leitoso, composição a base de água, carnaúba e resinas metalizadas, características adicionais antiderrapante, impermeabilizante, aplicação limpeza de pisos. O produto deverá possuir registro na anvisa.                                 | 292586 | frasco 750 ml | BAdm Gu Natal | 7ª Bda Inf Mtz | 16º BI Mtz | 17º GAC | 235 | R\$ 13,0000  | R\$ 3.055,0000  |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |               | 20            | 75             | 80         | 10      |     |              |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |               | 7º BE Cmb     |                | HGu N      |         |     |              |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |               | -             |                | 50         |         |     |              |                 |
| 9  | Cesto lixo, plástico, 50 litros, com tampa. Observação: cesto plástico para lixo, formato retangular, na cor preta, com tampa e pedaleira, características adicionais: acionamento da tampa através de pedaleira, com haste de metal interligando a tampa ao pedal.        | 325437 | unidade       | BAdm Gu Natal | 7ª Bda Inf Mtz | 16º BI Mtz | 17º GAC | 295 | R\$ 84,4550  | R\$ 24.914,2250 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |               | 70            | 60             | 50         | 50      |     |              |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |               | 7º BE Cmb     |                | HGu N      |         |     |              |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |               | 15            |                | 50         |         |     |              |                 |
| 10 | Cloro alvejante, aspecto físico líquido, apresentação bombona, aplicação remoção manchas, finalidade alvejante e desinfecção de roupas. O produto deverá possuir registro na anvisa.                                                                                       | 229970 | bombona 5 l   | BAdm Gu Natal | 7ª Bda Inf Mtz | 16º BI Mtz | 17º GAC | 300 | R\$ 19,0000  | R\$ 5.700,0000  |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |               | 50            | 30             | 100        | 20      |     |              |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |               | 7º BE Cmb     |                | HGu N      |         |     |              |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |               | -             |                | 100        |         |     |              |                 |
| 11 | Conjunto lixeira coleta seletiva, material polietileno, características adicionais suporte metálico para 4 lixeiras, fechadura proteção, aplicação coleta de lixo, quantidades lixeiras 4 und, capacidade 50 l, altura total 74 cm, altura corpo 65 cm, altura tampa 9 cm, | 245706 | conjunto      | BAdm Gu Natal | 7ª Bda Inf Mtz | 16º BI Mtz | 17º GAC | 55  | R\$ 800,0000 | R\$ 44.000,0000 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |               | 10            | 15             | 10         | 5       |     |              |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |               | 7º BE Cmb     |                | HGu N      |         |     |              |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |               |               |                |            |         |     |              |                 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |             |               |                |            |         |     |             |                 |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|---------------|----------------|------------|---------|-----|-------------|-----------------|
|    | largura 34 cm, espessura parede 3 mm, cor azul, vermelha, verde e amarela.                                                                                                                                                                                                                                      |        |             | -             |                | 15         |         |     |             |                 |
| 12 | Desengraxante, líquido, ácido: sulfônico, fluorídrico, muriático, solúvel em água, limpeza em geral. O produto deverá possuir registro na anvisa.                                                                                                                                                               | 388864 | frasco 5 l  | BAdm Gu Natal | 7ª Bda Inf Mtz | 16º BI Mtz | 17º GAC | 295 | R\$ 36,0150 | R\$ 10.624,4250 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |             | 20            | 45             | 100        | 30      |     |             |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |             | 7º BE Cmb     |                | HGu N      |         |     |             |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |             | -             |                | 100        |         |     |             |                 |
| 13 | Desengripante, características adicionais: desengripante, anticorrosivo, composições aditivas inibidores de corrosão e oxidação, tensoativo, apresentação spray, finalidade eliminar ferrugem/repelir umidade/ lubrificar, aplicação lubrificante e anticorrosivo. O produto deverá possuir registro na anvisa. | 235936 | tubo 300 ml | BAdm Gu Natal | 7ª Bda Inf Mtz | 16º BI Mtz | 17º GAC | 325 | R\$ 19,0000 | R\$ 6.175,0000  |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |             | 40            | 75             | 100        | 40      |     |             |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |             | 7º BE Cmb     |                | HGu N      |         |     |             |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |             | 20            |                | 50         |         |     |             |                 |
| 14 | Desentupidor pia, material borracha flexível, material cabo plástico resistente, volume 10 cm3, tipo sanfonado.                                                                                                                                                                                                 | 298327 | unidade     | BAdm Gu Natal | 7ª Bda Inf Mtz | 16º BI Mtz | 17º GAC | 105 | R\$ 11,6750 | R\$ 1.225,8750  |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |             | 20            | 20             | 30         | 20      |     |             |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |             | 7º BE Cmb     |                | HGu N      |         |     |             |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |             | 10            |                | 5          |         |     |             |                 |
| 15 | Desentupidor vaso sanitário, material borracha flexível, cor preta, altura 10 cm, diâmetro 16 cm, material cabo madeira, comprimento cabo 50 cm.                                                                                                                                                                | 241711 | unidade     | BAdm Gu Natal | 7ª Bda Inf Mtz | 16º BI Mtz | 17º GAC | 120 | R\$ 19,5900 | R\$ 2.350,8000  |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |             | 20            | 15             | 50         | 20      |     |             |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |             | 7º BE Cmb     |                | HGu N      |         |     |             |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |             | 10            |                | 5          |         |     |             |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |             |               |                |            |         |     |             |                 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |               |               |                |            |         |        |             |                  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------|---------------|----------------|------------|---------|--------|-------------|------------------|
| 16 | Desinfetante, composição à base de quaternário de amônio, princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio+tensioativo s, teor ativo solução concentrada, teor ativo em torno de 50%, forma física solução aquosa, característica adicional com aroma. O produto deverá possuir registro na anvisa.                                                                    | 396196 | litro         | BAdm Gu Natal | 7ª Bda Inf Mtz | 16º BI Mtz | 17º GAC | 13.390 | R\$ 12,7300 | R\$ 170.454,7000 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |               | 700           | 150            | 2.500      | 2.500   |        |             |                  |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |               | 7º BE Cmb     |                | HGu N      |         |        |             |                  |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |               | 2.540         |                | 5.000      |         |        |             |                  |
| 17 | Detergente limpeza veículo, aspecto físico líquido viscoso, composição ácido sulfônico, hidróxido de sódio, tensoativo, aplicação lavagem veículos e superfícies pintadas, características adicionais: líquido concentrado, solúvel em água, base neutra. O produto deverá possuir registro na anvisa.                                                                     | 234323 | galão 5 l     | BAdm Gu Natal | 7ª Bda Inf Mtz | 16º BI Mtz | 17º GAC | 1.300  | R\$ 38,0000 | R\$ 49.400,0000  |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |               | 100           | 80             | 500        | 500     |        |             |                  |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |               | 7º BE Cmb     |                | HGu N      |         |        |             |                  |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |               | 100           |                | 20         |         |        |             |                  |
| 18 | Detergente, composições tensoativas aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres, panelas e, aroma neutro, características adicionais concentrado, hipoalergênico, embalagem descartável, aspecto físico líquido viscoso. O produto deverá possuir registro na anvisa. | 303276 | frasco 500 ml | BAdm Gu Natal | 7ª Bda Inf Mtz | 16º BI Mtz | 17º GAC | 16.900 | R\$ 2,0000  | R\$ 33.800,0000  |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |               | 400           | 1.000          | 2.000      | 4.000   |        |             |                  |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |               | 7º BE Cmb     |                | HGu N      |         |        |             |                  |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |               | 4.500         |                | 5.000      |         |        |             |                  |
| 19 | Dispenser higienizador, material plástico abs, capacidade 800 ml, tipo fixação parede, cor branca, aplicação mãos, características adicionais visores frontal para álcool gel ou sabonete líquido.                                                                                                                                                                         | 404651 | unidade       | BAdm Gu Natal | 7ª Bda Inf Mtz | 16º BI Mtz | 17º GAC | 112    | R\$ 34,6500 | R\$ 3.880,8000   |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |               | 40            | 22             | 25         | 5       |        |             |                  |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |               | 7º BE Cmb     |                | HGu N      |         |        |             |                  |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |               |               |                |            |         |        |             |                  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                        |        |                   |               |                |            |         |       |              |                 |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|---------------|----------------|------------|---------|-------|--------------|-----------------|
|    |                                                                                                                                                                                                                                                        |        |                   | -             |                | 20         |         |       |              |                 |
| 20 | Dispenser papel higiênico material base: aço, material tampa: aço inoxidável, com dimensões aproximadas altura: 36 cm, tipo: de parede, largura: 36 cm, características adicionais: modelo redondo para rolo até 600m, com chave, profundidade: 13 cm. | 445316 | unidade           | BAdm Gu Natal | 7ª Bda Inf Mtz | 16º BI Mtz | 17º GAC | 160   | R\$ 192,0000 | R\$ 30.720,0000 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                        |        |                   | 40            | 45             | 25         | 20      |       |              |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                        |        |                   | 7º BE Cmb     |                | HGu N      |         |       |              |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                        |        |                   | -             |                | 30         |         |       |              |                 |
| 21 | Dispenser papel toalha material: plástico abs , tipo: interfolha , cor: branca e cinza , características adicionais: interfolha 3 dobras: 23x27 cm e 2 dobras: 23x23 cm , dimensões: 32 x 26,70 x 12,80 c                                              | 372651 | unidade           | BAdm Gu Natal | 7ª Bda Inf Mtz | 16º BI Mtz | 17º GAC | 150   | R\$ 34,9900  | R\$ 5.248,5000  |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                        |        |                   | 40            | 45             | 25         | 10      |       |              |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                        |        |                   | 7º BE Cmb     |                | HGu N      |         |       |              |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                        |        |                   | -             |                | 30         |         |       |              |                 |
| 22 | Dispenser para copo plástico, material aço inoxidável, capacidade: copo 200 ml, capacidade 100 und, material base aço inoxidável.                                                                                                                      | 419347 | unidade           | BAdm Gu Natal | 7ª Bda Inf Mtz | 16º BI Mtz | 17º GAC | 135   | R\$ 65,0000  | R\$ 8.775,0000  |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                        |        |                   | 40            | 45             | 25         | 5       |       |              |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                        |        |                   | 7º BE Cmb     |                | HGu N      |         |       |              |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                        |        |                   | -             |                | 20         |         |       |              |                 |
| 23 | Escova limpeza geral, material corpo plástico, materiais cerdas polipropileno, características adicionais: copo plástico, aplicação vaso sanitário.                                                                                                    | 331870 | unidade           | BAdm Gu Natal | 7ª Bda Inf Mtz | 16º BI Mtz | 17º GAC | 285   | R\$ 13,7500  | R\$ 3.918,7500  |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                        |        |                   | 40            | 60             | 100        | 50      |       |              |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                        |        |                   | 7º BE Cmb     |                | HGu N      |         |       |              |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                        |        |                   | 15            |                | 20         |         |       |              |                 |
| 24 | Esponja limpeza, material espuma/ fibra sintética, formato retangular, abrasividade média, aplicação limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 110 mm,                                                                  | 318923 | pacote 3 unidades | BAdm Gu Natal | 7ª Bda Inf Mtz | 16º BI Mtz | 17º GAC | 8.500 | R\$ 4,0000   | R\$ 34.000,0000 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                        |        |                   | 400           | 1.500          | 2.000      | 2.000   |       |              |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                        |        |                   | 7º BE Cmb     |                | HGu N      |         |       |              |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                        |        |                   |               |                |            |         |       |              |                 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |               |               |                |            |         |       |             |                 |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------|---------------|----------------|------------|---------|-------|-------------|-----------------|
|    | largura mínima 75 mm, espessura mínima 20 mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |               | 1.100         |                | 1.500      |         |       |             |                 |
| 25 | Flanela, material flanela, comprimento 50 cm, largura 30 cm, cor amarela.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 242188 | unidade       | BAdm Gu Natal | 7ª Bda Inf Mtz | 16º BI Mtz | 17º GAC | 1.750 | R\$ 5,0000  | R\$ 8.750,0000  |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |               | 300           | 100            | 300        | 250     |       |             |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |               | 7º BE Cmb     |                | HGu N      |         |       |             |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |               | 300           |                | 500        |         |       |             |                 |
| 26 | Permetrina composição: esbiotrina + imiprotrina, concentração: 0,05% + 0,1% + 0,02%, apresentação: aerosol, adicionais: c/ óleo de citronela. Inseticida spray, 300 ml, aerossol, eficiente contra insetos tipo barata, mosca e mosquito, especialmente aedes aegypti. O produto deverá possuir registro na anvisa. Obs: só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso ii, da lei nº 6.938, de 1981. | 437410 | frasco 300 ml | BAdm Gu Natal | 7ª Bda Inf Mtz | 16º BI Mtz | 17º GAC | 1.000 | R\$ 14,6900 | R\$ 14.690,0000 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |               | 100           | 50             | 100        | 250     |       |             |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |               | 7º BE Cmb     |                | HGu N      |         |       |             |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |               | -             |                | 500        |         |       |             |                 |
| 27 | Limpa pneu, aspecto físico líquido, composição glicerina, tensoativos, pigmentos, água, brilhante, aplicação: superfícies emborrachadas e similares. O produto deverá possuir registro na anvisa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 342233 | litro         | BAdm Gu Natal | 7ª Bda Inf Mtz | 16º BI Mtz | 17º GAC | 475   | R\$ 14,8700 | R\$ 7.063,2500  |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |               | 80            | 45             | 200        | 100     |       |             |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |               | 7º BE Cmb     |                | HGu N      |         |       |             |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |               | -             |                | 50         |         |       |             |                 |
|    | Limpa-vidro, aspecto físico líquido, composição solvente glicólico, álcool isopropílico, corante,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |               | BAdm Gu Natal | 7ª Bda Inf Mtz | 16º BI Mtz | 17º GAC |       |             |                 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |               |               |                |            |         |     |              |                 |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------|---------------|----------------|------------|---------|-----|--------------|-----------------|
| 28 | características adicionais: tensoativo catiônico/ fragrância, ação antiestática. O produto deverá possuir registro na anvisa.                                                                                                                                                                                            | 372469 | frasco 500 ml | 100           | 75             | 100        | 100     | 495 | R\$ 4,5700   | R\$ 2.262,1500  |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |               | 7º BE Cmb     |                | HGu N      |         |     |              |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |               | 20            |                | 100        |         |     |              |                 |
| 29 | Lixeira, material aço inoxidável polido, capacidade 12 litros, tipo com tampa e pedal, diâmetro 27 cm, altura 44 cm, características adicionais: cesto interno polietileno, aplicação coleta.                                                                                                                            | 306967 | unidade       | BAdm Gu Natal | 7ª Bda Inf Mtz | 16º BI Mtz | 17º GAC | 175 | R\$ 124,4500 | R\$ 21.778,7500 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |               | 40            | 30             | 30         | 20      |     |              |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |               | 7º BE Cmb     |                | HGu N      |         |     |              |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |               | 05            |                | 50         |         |     |              |                 |
| 30 | Lixeira material: aço inoxidável , capacidade: 20 l, tipo: com tampa , características adicionais: dobradiça, haste e pedal /acionamento tampa por pe , aplicação: coleta de lixo , diâmetro: 34 cm, altura: 50 cm, espessura: 6 mm, formato: cilindrico , tamanho: médio , material borda: aço inoxidável , peso: 2,5 k | 326767 | unidade       | BAdm Gu Natal | 7ª Bda Inf Mtz | 16º BI Mtz | 17º GAC | 170 | R\$ 169,2650 | R\$ 28.775,0500 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |               | 40            | 30             | 30         | 20      |     |              |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |               | 7º BE Cmb     |                | HGu N      |         |     |              |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |               | -             |                | 50         |         |     |              |                 |
| 31 | Luva segurança, material borracha nitrílica, tamanho m, aplicação segurança, proteção individual e limpeza, características adicionais flocada, palma antiderrapante, alto-relevo, espessura 0,28 mm, comprimento 32 cm, modelo cano médio, cor verde.                                                                   | 343119 | par           | BAdm Gu Natal | 7ª Bda Inf Mtz | 16º BI Mtz | 17º GAC | 410 | R\$ 11,0000  | R\$ 4.510,0000  |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |               | 80            | 50             | 100        | 100     |     |              |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |               | 7º BE Cmb     |                | HGu N      |         |     |              |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |               | 30            |                | 50         |         |     |              |                 |
| 32 | Naftaleno, aspecto físico partículas sólidas brancas, peso molecular 128,17 g/mol, fórmula química c10h8, grau de pureza mínima de 98%, característica adicional reagente p.a., Padrão                                                                                                                                   | 412712 | quilograma    | BAdm Gu Natal | 7ª Bda Inf Mtz | 16º BI Mtz | 17º GAC | 260 | R\$ 49,8900  | R\$ 12.971,4000 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |               | 60            | 75             | 50         | 50      |     |              |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |               | 7º BE Cmb     |                | HGu N      |         |     |              |                 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                           |        |               |               |                |            |         |       |              |                 |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------|---------------|----------------|------------|---------|-------|--------------|-----------------|
|    | cromatográfico, número de referência química cas 91 – 20-3. O produto deverá possuir registro na anvisa.                                                                                                                                  |        |               | 25            |                | -          |         |       |              |                 |
| 33 | Odorizador de ambiente, tipo spray, 360 ml/305 g, lavanda ou jasmim. Validade não inferior a 12 meses a partir da entrega. O produto deverá possuir registro na anvisa.                                                                   | 331905 | frasco 400 ml | BAdm Gu Natal | 7ª Bda Inf Mtz | 16º BI Mtz | 17º GAC | 2.030 | R\$ 13,3500  | R\$ 27.100,5000 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                           |        |               | 300           | 500            | 500        | 100     |       |              |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                           |        |               | 7º BE Cmb     |                | HGu N      |         |       |              |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                           |        |               | 130           |                | 500        |         |       |              |                 |
| 34 | Pá coletora lixo, material coletor poliestireno, material cabo alumínio, comprimento cabo 80 cm, comprimento 28 cm, largura 28 cm, altura 81 cm, aplicação limpeza, cor azul, modelo com tampa.                                           | 229835 | unidade       | BAdm Gu Natal | 7ª Bda Inf Mtz | 16º BI Mtz | 17º GAC | 430   | R\$ 52,7000  | R\$ 22.661,0000 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                           |        |               | 60            | 50             | 100        | 200     |       |              |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                           |        |               | 7º BE Cmb     |                | HGu N      |         |       |              |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                           |        |               | 05            |                | 15         |         |       |              |                 |
| 35 | Pano limpeza, material 100% algodão, comprimento 70 cm, largura 50 cm, características adicionais: chão, cor branca.                                                                                                                      | 396308 | unidade       | BAdm Gu Natal | 7ª Bda Inf Mtz | 16º BI Mtz | 17º GAC | 3.950 | R\$ 5,0200   | R\$ 19.829,0000 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                           |        |               | 500           | 500            | 500        | 900     |       |              |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                           |        |               | 7º BE Cmb     |                | HGu N      |         |       |              |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                           |        |               | 50            |                | 1.500      |         |       |              |                 |
| 36 | Lixeira 50 litros em aço inoxidável, com as seguintes características mínimas: lixeira confeccionada em aço inoxidável aisi 304, redonda, sistema de pedal para acionamento da tampa, cesto interno removível, capacidade para 50 litros. | 414420 | unidade       | BAdm Gu Natal | 7ª Bda Inf Mtz | 16º BI Mtz | 17º GAC | 100   | R\$ 384,0000 | R\$ 38.400,0000 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                           |        |               | 20            | 20             | 20         | 20      |       |              |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                           |        |               | 7º BE Cmb     |                | HGu N      |         |       |              |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                           |        |               | -             |                | 20         |         |       |              |                 |
|    | Papel higiênico, material: celulose virgem, largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado,                                                                                                                            |        |               | BAdm Gu Natal | 7ª Bda Inf Mtz | 16º BI Mtz | 17º GAC |       |              |                 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |                     |                     |                         |               |            |       |             |                     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------|---------------------|-------------------------|---------------|------------|-------|-------------|---------------------|
| 37 | folha dupla<br>(características<br>adicionais, extra macio,<br>rolo 300 metros).                                                                                                                                                                                | 443004 | fardo 8 rolos       | 700                 | 200                     | 1.500         | 500        | 4.700 | R\$ 65,0000 | R\$<br>305.500,0000 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |                     | 7º BE Cmb           |                         | HGu N         |            |       |             |                     |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |                     | 300                 |                         | 1.500         |            |       |             |                     |
| 38 | Tela odorizante-material:<br>plástico emborrachado-<br>tipo uso: mictório-cor:<br>branca- odor: limão                                                                                                                                                           | 338603 | unidade             | BAdm<br>Gu<br>Natal | 7ª<br>Bda<br>Inf<br>Mtz | 16º BI<br>Mtz | 17º<br>GAC | 670   | R\$ 6,9900  | R\$<br>4.683,3000   |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |                     | 100                 | 50                      | 200           | 20         |       |             |                     |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |                     | 7º BE Cmb           |                         | HGu N         |            |       |             |                     |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |                     | -                   |                         | 300           |            |       |             |                     |
| 39 | Rodo - material cabo:<br>madeira plastificada-<br>material suporte:<br>madeira- comprimento<br>suporte: 40 cm- cor:<br>suporte e cabo<br>natural- quantidade<br>borrachas: 2 un-<br>características<br>adicionais: cabo<br>aproximadamente 1,20<br>m, com rosca | 601242 | unidade             | BAdm<br>Gu<br>Natal | 7ª<br>Bda<br>Inf<br>Mtz | 16º BI<br>Mtz | 17º<br>GAC | 1.010 | R\$ 13,4700 | R\$<br>13.604,7000  |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |                     | 100                 | 50                      | 300           | 350        |       |             |                     |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |                     | 7º BE Cmb           |                         | HGu N         |            |       |             |                     |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |                     | 150                 |                         | 60            |            |       |             |                     |
| 40 | Sabão barra,<br>composição básica<br>sabão glicerinado, tipo<br>neutro,<br>características adicionais<br>1ª qualidade. O produto<br>deverá possuir<br>registro na anvisa.                                                                                       | 298406 | barra 200<br>gramas | BAdm<br>Gu<br>Natal | 7ª<br>Bda<br>Inf<br>Mtz | 16º BI<br>Mtz | 17º<br>GAC | 3.000 | R\$ 3,9600  | R\$<br>11.880,0000  |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |                     | 300                 | 400                     | 600           | 1.000      |       |             |                     |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |                     | 7º BE Cmb           |                         | HGu N         |            |       |             |                     |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |                     | 500                 |                         | 200           |            |       |             |                     |
| 41 | Sabão barra, tipo coco<br>natural, peso 200 g,<br>formato retangular, cor<br>branca. O produto<br>deverá possuir registro<br>na anvisa.                                                                                                                         | 254879 | barra 200<br>gramas | BAdm<br>Gu<br>Natal | 7ª<br>Bda<br>Inf<br>Mtz | 16º BI<br>Mtz | 17º<br>GAC | 1.250 | R\$ 4,4000  | R\$<br>5.500,0000   |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |                     | 100                 | 150                     | 250           | 300        |       |             |                     |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |                     | 7º BE Cmb           |                         | HGu N         |            |       |             |                     |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |                     | 150                 |                         | 300           |            |       |             |                     |
|    | Sabão pó- aplicação:<br>lavar roupas- aditivos:<br>alvejante- odor: floral-<br>aspecto físico: pó-                                                                                                                                                              |        |                     | BAdm<br>Gu<br>Natal | 7ª<br>Bda<br>Inf<br>Mtz | 16º BI<br>Mtz | 17º<br>GAC |       |             |                     |

|    |                                                                                                                                                                                               |        |                     |               |                |            |         |       |             |                  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------|---------------|----------------|------------|---------|-------|-------------|------------------|
| 42 | composição: água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, características adicionais: biodegradável                                                                                         | 255136 | caixa 1 Kg          | 400           | 1.500          | 2.000      | 2.500   | 9.550 | R\$ 10,2500 | R\$ 97.887,5000  |
|    |                                                                                                                                                                                               |        |                     | 7º BE Cmb     |                | HGu N      |         |       |             |                  |
|    |                                                                                                                                                                                               |        |                     | 950           |                | 2.200      |         |       |             |                  |
| 43 | Sabonete-aspecto físico: gel-aplicação: uso hospitalar-características adicionais: glicerinado-acidez: 6 a 7 ph                                                                               | 319394 | embalagem 1000 ml   | BAdm Gu Natal | 7ª Bda Inf Mtz | 16º BI Mtz | 17º GAC | 1.350 | R\$ 14,0000 | R\$ 18.900,0000  |
|    |                                                                                                                                                                                               |        |                     | 200           | 150            | 200        | 500     |       |             |                  |
|    |                                                                                                                                                                                               |        |                     | 7º BE Cmb     |                | HGu N      |         |       |             |                  |
|    |                                                                                                                                                                                               |        |                     | -             |                | 300        |         |       |             |                  |
| 44 | Sabonete, aspecto físico: sólido, peso: 90 g, aroma: suave, cor: branca. O produto deverá possuir registro na anvisa.                                                                         | 444433 | unidade             | BAdm Gu Natal | 7ª Bda Inf Mtz | 16º BI Mtz | 17º GAC | 1.320 | R\$ 3,4300  | R\$ 4.527,6000   |
|    |                                                                                                                                                                                               |        |                     | 100           | 50             | 70         | 900     |       |             |                  |
|    |                                                                                                                                                                                               |        |                     | 7º BE Cmb     |                | HGu N      |         |       |             |                  |
|    |                                                                                                                                                                                               |        |                     | -             |                | 200        |         |       |             |                  |
| 45 | Saco plástico lixo, capacidade 100 litros, largura 75 cm, altura 105 cm, normas técnicas classes i-nbr 9191. Reforçado.                                                                       | 420496 | pacote 100 unidades | BAdm Gu Natal | 7ª Bda Inf Mtz | 16º BI Mtz | 17º GAC | 6.450 | R\$ 32,1000 | R\$ 207.045,0000 |
|    |                                                                                                                                                                                               |        |                     | 200           | 150            | 500        | 400     |       |             |                  |
|    |                                                                                                                                                                                               |        |                     | 7º BE Cmb     |                | HGu N      |         |       |             |                  |
|    |                                                                                                                                                                                               |        |                     | 200           |                | 5.000      |         |       |             |                  |
| 46 | Saco plástico lixo-capacidade: 200 l-cor: preta-largura: 90 cm-altura: 110 cm-características adicionais: reforçado-espessura: 12 micra micra-aplicação: coleta de lixo-material: polietileno | 458145 | pacote 100 unidades | BAdm Gu Natal | 7ª Bda Inf Mtz | 16º BI Mtz | 17º GAC | 2.200 | R\$ 60,0000 | R\$ 132.000,0000 |
|    |                                                                                                                                                                                               |        |                     | 100           | 150            | 300        | 300     |       |             |                  |
|    |                                                                                                                                                                                               |        |                     | 7º BE Cmb     |                | HGu N      |         |       |             |                  |
|    |                                                                                                                                                                                               |        |                     | 350           |                | 1.000      |         |       |             |                  |
|    | Saco plástico lixo, capacidade 30 litros, cor preta, apresentação peça única, largura 59                                                                                                      |        |                     | BAdm Gu Natal | 7ª Bda Inf Mtz | 16º BI Mtz | 17º GAC |       |             |                  |
|    |                                                                                                                                                                                               |        |                     |               |                |            |         |       |             |                  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |                     |               |                |            |         |       |              |                 |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------|---------------|----------------|------------|---------|-------|--------------|-----------------|
| 47 | cm, altura 62 cm. Reforçado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 374970 | pacote 100 unidades | 200           | 150            | 300        | 300     | 1.600 | R\$ 17,0000  | R\$ 27.200,0000 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |                     | 7º BE Cmb     |                | HGu N      |         |       |              |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |                     | 500           |                | 150        |         |       |              |                 |
| 48 | Saponáceo, tensoativos aniônicos, alcalizantes para limpeza de pisos, paredes e loucas, biodegradável em pó, frasco com 300 gr. Registro ou notificação na anvisa. Validade igual ou superior a 12 meses, exceto aqueles que se já m comprovadamente inferior ao prazo solicitado. Apresentação em caixa de papelão contendo todos os dados do rótulo. O produto deverá possuir registro na anvisa. | 236605 | frasco 300 gramas   | BAdm Gu Natal | 7ª Bda Inf Mtz | 16º BI Mtz | 17º GAC | 2.750 | R\$ 3,9900   | R\$ 10.972,5000 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |                     | 100           | 150            | 300        | 200     |       |              |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |                     | 7º BE Cmb     |                | HGu N      |         |       |              |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |                     | -             |                | 2.000      |         |       |              |                 |
| 49 | Solução limpeza multiuso, aspecto físico líquido, tipo uso limpeza e remoção de resíduos, cor incolor. O produto deverá possuir registro na anvisa.                                                                                                                                                                                                                                                 | 289840 | frasco 500 ml       | BAdm Gu Natal | 7ª Bda Inf Mtz | 16º BI Mtz | 17º GAC | 6.300 | R\$ 4,9900   | R\$ 31.437,0000 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |                     | 200           | 350            | 500        | 200     |       |              |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |                     | 7º BE Cmb     |                | HGu N      |         |       |              |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |                     | 50            |                | 5.000      |         |       |              |                 |
| 50 | Tambor, material plástico, volume 200 litros, tipo tampa removível, tipo fechamento tampa encaixe, aplicação armazenamento rejeitos sólidos, cor azul.                                                                                                                                                                                                                                              | 329885 | unidade             | BAdm Gu Natal | 7ª Bda Inf Mtz | 16º BI Mtz | 17º GAC | 145   | R\$ 350,0000 | R\$ 50.750,0000 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |                     | 20            | 30             | 50         | 20      |       |              |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |                     | 7º BE Cmb     |                | HGu N      |         |       |              |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |                     | -             |                | 25         |         |       |              |                 |
| 51 | Toalha de papel, material 100% fibra celulose virgem, tipo folha 2 dobras, comprimento 23 cm, largura 21 cm, cor branca, características adicionais: alto poder de absorção, gramatura mínima 28 g/m².                                                                                                                                                                                              | 412918 | fardo 1.000 folhas  | BAdm Gu Natal | 7ª Bda Inf Mtz | 16º BI Mtz | 17º GAC | 6.230 | R\$ 14,3900  | R\$ 89.649,7000 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |                     | 200           | 450            | 500        | 80      |       |              |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |                     | 7º BE Cmb     |                | HGu N      |         |       |              |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |                     | -             |                | 5.000      |         |       |              |                 |

|    |                                                                                                                                                                                                            |        |               |               |                |            |         |       |             |                 |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------|---------------|----------------|------------|---------|-------|-------------|-----------------|
| 52 | Vassoura, materiais cerdas pêlo sintético, comprimento cepa 30 cm, características adicionais cabos plastificados: 1,20 m; cerdas: 4,50 cm                                                                 | 421695 | unidade       | BAdm Gu Natal | 7ª Bda Inf Mtz | 16º BI Mtz | 17º GAC | 920   | R\$ 12,2650 | R\$ 11.283,8000 |
|    |                                                                                                                                                                                                            |        |               | 100           | 80             | 300        | 200     |       |             |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                            |        |               | 7º BE Cmb     |                | HGu N      |         |       |             |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                            |        |               | 120           |                | 120        |         |       |             |                 |
| 53 | Vassoura, materiais cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 40 cm, comprimento cerdas mínimo 9 cm, características adicionais com cabo 120 cm rosqueado, tipo gari. | 318938 | unidade       | BAdm Gu Natal | 7ª Bda Inf Mtz | 16º BI Mtz | 17º GAC | 1.035 | R\$ 30,5700 | R\$ 31.639,9500 |
|    |                                                                                                                                                                                                            |        |               | 100           | 80             | 300        | 500     |       |             |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                            |        |               | 7º BE Cmb     |                | HGu N      |         |       |             |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                            |        |               | 30            |                | 25         |         |       |             |                 |
| 54 | Vassoura, material: cerdas de sisal, material cabo madeira, tipo vasculho, aplicação limpeza teto, comprimento cabo 300 cm.                                                                                | 254833 | unidade       | BAdm Gu Natal | 7ª Bda Inf Mtz | 16º BI Mtz | 17º GAC | 420   | R\$ 27,0000 | R\$ 11.340,0000 |
|    |                                                                                                                                                                                                            |        |               | 40            | 50             | 100        | 200     |       |             |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                            |        |               | 7º BE Cmb     |                | HGu N      |         |       |             |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                            |        |               | -             |                | 30         |         |       |             |                 |
| 55 | Vassoura, material: cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 30 cm, comprimento cerdas mínimo 9 cm, características adicionais com cabo colado de 120 cm.            | 226140 | unidade       | BAdm Gu Natal | 7ª Bda Inf Mtz | 16º BI Mtz | 17º GAC | 625   | R\$ 14,3900 | R\$ 8.993,7500  |
|    |                                                                                                                                                                                                            |        |               | 40            | 80             | 100        | 250     |       |             |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                            |        |               | 7º BE Cmb     |                | HGu N      |         |       |             |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                            |        |               | 35            |                | 120        |         |       |             |                 |
| 56 | Repelente proteção contra mosquitos que podem transmitir o zika vírus, a dengue, chikungunya e febre amarela. Ação prolongada. Até 10 horas de proteção. Fácil aplicação. Princípio                        | 432402 | frasco 200 ml | BAdm Gu Natal | 7ª Bda Inf Mtz | 16º BI Mtz | 17º GAC | 680   | R\$ 15,0000 | R\$ 10.200,0000 |
|    |                                                                                                                                                                                                            |        |               | 200           | 150            | 200        | 100     |       |             |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                            |        |               | 7º BE Cmb     |                | HGu N      |         |       |             |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                            |        |               |               |                |            |         |       |             |                 |

|    |                                                                                                                                                                                                      |        |               |               |                |            |         |       |             |                 |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------|---------------|----------------|------------|---------|-------|-------------|-----------------|
|    | ativo: à base de deet concentração: até 10%. Composição: com aloe vera. Forma farmacêutica: loção. O produto deverá possuir registro na anvisa.                                                      |        |               | -             | 30             |            |         |       |             |                 |
| 57 | Lustrador móveis componentes: ceras naturais , aroma: lavanda , aplicação: móveis e superfícies lisas                                                                                                | 226950 | frasco 200 ml | BAdm Gu Natal | 7ª Bda Inf Mtz | 16º BI Mtz | 17º GAC | 410   | R\$ 7,2800  | R\$ 2.984,8000  |
|    |                                                                                                                                                                                                      |        |               | 60            | 50             | 50         | 200     |       |             |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                      |        |               | 7º BE Cmb     |                | HGu N      |         |       |             |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                      |        |               | 20            |                | 30         |         |       |             |                 |
| 58 | Pano prato material: algodão , cor: branca                                                                                                                                                           | 321633 | unidade       | BAdm Gu Natal | 7ª Bda Inf Mtz | 16º BI Mtz | 17º GAC | 740   | R\$ 4,0000  | R\$ 2.960,0000  |
|    |                                                                                                                                                                                                      |        |               | 100           | 100            | 150        | 100     |       |             |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                      |        |               | 7º BE Cmb     |                | HGu N      |         |       |             |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                      |        |               | 40            |                | 250        |         |       |             |                 |
| 59 | Desodorizador sanitário composição: paradiclora benzeno,essência e corante , peso líquido: 35 g g, aspecto físico: tablete sólido , características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário | 234737 | unidade       | BAdm Gu Natal | 7ª Bda Inf Mtz | 16º BI Mtz | 17º GAC | 3.480 | R\$ 5,8950  | R\$ 20.514,6000 |
|    |                                                                                                                                                                                                      |        |               | 200           | 150            | 300        | 800     |       |             |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                      |        |               | 7º BE Cmb     |                | HGu N      |         |       |             |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                      |        |               | 30            |                | 2.000      |         |       |             |                 |
| 60 | Filme embalagem material: pvc - cloreto de polivinila , tipo filme: esticável , largura: 28 cm, comprimento: 100 m, transmitância: transparente                                                      | 271594 | unidade       | BAdm Gu Natal | 7ª Bda Inf Mtz | 16º BI Mtz | 17º GAC | 1.600 | R\$ 14,5000 | R\$ 23.200,0000 |
|    |                                                                                                                                                                                                      |        |               | 100           | 450            | 500        | 200     |       |             |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                      |        |               | 7º BE Cmb     |                | HGu N      |         |       |             |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                      |        |               | -             |                | 350        |         |       |             |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                      |        |               |               |                |            | 17º     |       |             |                 |

|    |                                                                                                                                                                                                                         |        |             |               |                |            |         |     |              |                 |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|---------------|----------------|------------|---------|-----|--------------|-----------------|
| 61 | Papel filme material: Pvc - cloreto de polivinila , comprimento: 1000 m, largura: 40 cm, apresentação: bobina , aplicação: restaurante , espessura: 11 micr                                                             | 333535 | unidade     | BAdm Gu Natal | 7ª Bda Inf Mtz | 16º BI Mtz | GAC     | 430 | R\$ 110,2500 | R\$ 47.407,5000 |
|    |                                                                                                                                                                                                                         |        |             | 5             | 10             | 15         | 200     |     |              |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                         |        |             | 7º BE Cmb     |                | HGu N      |         |     |              |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                         |        |             | -             |                | 200        |         |     |              |                 |
| 62 | Espanador material: pena avestruz , material cabo: madeira , comprimento cabo: 40 c                                                                                                                                     | 226824 | unidade     | BAdm Gu Natal | 7ª Bda Inf Mtz | 16º BI Mtz | 17º GAC | 120 | R\$ 32,0000  | R\$ 3.840,0000  |
|    |                                                                                                                                                                                                                         |        |             | 20            | 30             | 30         | 10      |     |              |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                         |        |             | 7º BE Cmb     |                | HGu N      |         |     |              |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                         |        |             | -             |                | 30         |         |     |              |                 |
| 63 | Decantador composição: policloreto alumínio 25%, ácido clorídrico 5%, água , aspecto físico: líquido , características adicionais: floculante indicado para sujeira pesada , aplicação: manutenção e limpeza de piscina | 245499 | frasco 1 l  | BAdm Gu Natal | 7ª Bda Inf Mtz | 16º BI Mtz | 17º GAC | 40  | R\$ 11,9000  | R\$ 476,0000    |
|    |                                                                                                                                                                                                                         |        |             | -             | 30             | -          | -       |     |              |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                         |        |             | 7º BE Cmb     |                | HGu N      |         |     |              |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                         |        |             | -             |                | 10         |         |     |              |                 |
| 64 | Graxa tipo base: polímeros sintéticos, solventes alifáticos e adi - , aplicação: peças sujeitas a altas pressões , características adicionais: líquida / spray                                                          | 309586 | lata 300 ml | BAdm Gu Natal | 7ª Bda Inf Mtz | 16º BI Mtz | 17º GAC | 120 | R\$ 19,9000  | R\$ 2.388,0000  |
|    |                                                                                                                                                                                                                         |        |             | 20            | 30             | 50         | 10      |     |              |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                         |        |             | 7º BE Cmb     |                | HGu N      |         |     |              |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                         |        |             | -             |                | 10         |         |     |              |                 |
| 65 | Talco industrial apresentação: pó , cor: branca , uso: lubrificar luvas de borracha , tipo: neutro                                                                                                                      | 337579 | Kg          | BAdm Gu Natal | 7ª Bda Inf Mtz | 16º BI Mtz | 17º GAC | 7   | R\$ 15,0000  | R\$ 105,0000    |
|    |                                                                                                                                                                                                                         |        |             | -             | -              | -          | 5       |     |              |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                         |        |             | 7º BE Cmb     |                | HGu N      |         |     |              |                 |
|    |                                                                                                                                                                                                                         |        |             | -             |                | 2          |         |     |              |                 |

|                      |                                                                                                                                                                                                                          |        |               |               |                |            |         |                    |             |                 |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------|---------------|----------------|------------|---------|--------------------|-------------|-----------------|
| 66                   | Estopa material: fio algodão puro , aplicação: polimento e limpeza especial                                                                                                                                              | 227345 | pacote 1 Kg   | BAdm Gu Natal | 7ª Bda Inf Mtz | 16º BI Mtz | 17º GAC | 760                | R\$ 20,0000 | R\$ 15.200,0000 |
|                      |                                                                                                                                                                                                                          |        |               | 100           | 150            | 200        | 300     |                    |             |                 |
|                      |                                                                                                                                                                                                                          |        |               | 7º BE Cmb     |                | HGu N      |         |                    |             |                 |
|                      |                                                                                                                                                                                                                          |        |               | -             |                | 10         |         |                    |             |                 |
| 67                   | Limpador contato elétrico /eletrônico aplicação: limpeza componentes elétricos , apresentação: spray a seco , composição: petróleo e gás propelente , características adicionais: com canudo prolongador, não inflamável | 410257 | frasco 300 ml | BAdm Gu Natal | 7ª Bda Inf Mtz | 16º BI Mtz | 17º GAC | 315                | R\$ 20,2000 | R\$ 6.363,0000  |
|                      |                                                                                                                                                                                                                          |        |               | 80            | 60             | 50         | 50      |                    |             |                 |
|                      |                                                                                                                                                                                                                          |        |               | 7º BE Cmb     |                | HGu N      |         |                    |             |                 |
|                      |                                                                                                                                                                                                                          |        |               | 15            |                | 60         |         |                    |             |                 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO |                                                                                                                                                                                                                          |        |               |               |                |            |         | R\$ 2.073.600,2750 |             |                 |

1.2. Objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme trata o inciso XIII, do art. 6º, da Lei 14.133 /201, uma vez que podem ser definidos de forma objetiva e clara, sem a necessidade de detalhes técnicos complexos.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O Anexo I, deste documento, oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

2.2.1. ID PCA no PNCP: Nº 00394452000103-0-000452/2025;

2.2.2. Data de publicação no PNCP: 13/11/2024;

2.2.3. Id do item no PCA: consultar PNCP

2.2.4. Classe/Grupo: 7920; e

2.2.5. Identificador da Futura Contratação: 160342-235/2025.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

**3.1.** A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **4.1. Sustentabilidade**

4.1.1. A contratada deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa no 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seu Artigo 5º, no que couber;

4.1.2. A contratada deverá seguir os critérios compatíveis com os padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis, conforme disposto no Art. 7º, XI, da Lei no 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), no que couber;

4.1.3. Sempre que tecnicamente possível, dar-se-á preferência:

4.1.3.1. aos produtos biodegradáveis;

4.1.3.2. aos produtos que utilizem embalagens recicláveis / recicladas;

4.1.3.3. aos produtos com menor toxicidade;

4.1.3.4. àqueles que apresentem menor impacto ambiental no processo produtivo, como: redução de emissão de carbono declarada pelo fabricante; e

4.1.3.5. Deve-se especificar claramente na proposta o atendimento a qualquer dos critérios acima, sem caráter obrigatório exclusivo, mas com preferência técnica quando todos os demais requisitos forem equivalentes, conforme a legislação de compras sustentáveis.

#### **4.2. Subcontratação**

4.2.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **4.3. Garantia da contratação**

4.3.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, em razão:

4.3.2. do objeto contratual possuir risco reduzido de inadimplemento, seja pela natureza do fornecimento, seja pelo histórico de contratações semelhantes; e

4.3.3. da exigência de garantia poder onerar excessivamente os licitantes, restringindo a competitividade e afastando potenciais interessados.

#### **4.4. Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:**

4.4.1. À exceção dos itens 16, 38, 43, 46, 47 e 52, a presente licitação destina-se à participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ME e EPP), conforme artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e artigo 6º do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015.

**4.5. Além dos requisitos inscritos no item 4. do Estudo Técnico Preliminar, a contratada deverá atender às especificações definidas neste Termo de Referência:**

4.5.1. Havendo divergência entre as especificações contidas na Intenção de Registro de Preços (IRP) lançada no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG) e as especificações descritas neste Termo de Referência, estas deverão prevalecer em relação àquelas.

4.5.2. Os produtos saneantes ofertados deverão estar devidamente regularizados na ANVISA, conforme a classificação do risco sanitário:

4.5.2.1. Risco 1 (baixo potencial de risco): produtos sujeitos à **notificação** perante a ANVISA (ex.: detergentes, limpadores multiuso, sabões líquidos, desodorizantes sanitários, entre outros;

4.5.2.2. Risco 2 (potencial moderado a alto risco): produtos sujeitos a **registro obrigatório** na ANVISA (ex.: desinfetantes bactericidas, desinfetantes de uso hospitalar, produtos corrosivos ou de ação desinfetante intensa);

4.5.2.3. O fornecedor deverá apresentar Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), somente para produtos que exijam esse documento, conforme normas da ABNT;

4.5.2.4. Serão recusados produtos:

4.5.2.4.1. sem regularização válida na ANVISA;

4.5.2.4.2. com informações divergentes entre rótulo, ficha técnica e documentação apresentada; e

4.5.2.4.3. que não atendam às normas de segurança e qualidade aplicáveis.

4.5.2.5. A administração poderá solicitar esclarecimentos ou documentos complementares sempre que necessário para confirmar a conformidade do produto.

4.5.2.6. Esses produtos devem, ainda, atender o padrão mínimo de composição (ex.: tensoativos para detergentes, teor de cloro ativo para água sanitária); e

4.5.2.7. Garantir capacidade de remoção de sujeira compatível com a finalidade declarada (gordura, manchas, desinfecção, limpeza pesada, etc.), comprovada em ficha técnica ou ensaios;

4.5.3. Quando da entrega, os produtos devem possuir no mínimo 70% do prazo de validade vigente, além disso, suas embalagens devem estar lacradas, íntegras e rotuladas conforme legislação;

4.5.4. Os rótulos devem apresentar informações sobre lote, data de fabricação, validade, instruções de uso, composição e fabricante;

4.5.5. Os produtos químicos devem ser transportados em embalagens firmes, evitando vazamentos;

4.5.6. Os produtos devem, ainda, ser seguros para uso com os equipamentos já disponíveis na unidade (luvas, baldes, dosadores etc.); e

4.5.7. Produtos corrosivos ou com elevado nível de pH devem ser claramente identificados e restritos às áreas específicas de uso.

4.5.8. A Contratante reserva-se o direito de **rejeitar quaisquer materiais que não estejam em conformidade com as normas e certificações exigidas**, sem qualquer ônus para a Administração.

4.5.8.1. Quando julgar necessário, a administração poderá solicitar o envio de amostras para conferência de qualidade, fragrância, viscosidade e desempenho do produto antes da contratação. A amostra entregue deverá corresponder exatamente ao produto ofertado.

4.5.9. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

4.5.10. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

4.5.11. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **5.1. Condições de Entrega**

5.1.1. A execução do objeto dar-se-á mediante a entrega dos materiais nos endereços indicados no subitem 5.5. conforme as quantidades e especificações técnicas já detalhadas neste documento. A contratada deverá realizar as entregas em conformidade com o cronograma estabelecido e atender, prontamente, a quaisquer solicitações de substituição de materiais defeituosos ou em desconformidade com as especificações.

### **5.2. A execução deve observar as seguintes disposições:**

5.2.1. A convocação para entrega do objeto será feita por meio de Ordem de Fornecimento.

5.2.2. O prazo de entrega dos bens não deve ultrapassar 30 (trinta) dias corridos contados da data da confirmação da ordem de compra, enviada pela B Adm Gu Natal, OMV ou órgãos participantes do GCALC.

5.2.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

### **5.3. O prazo de garantia obedecerá o estabelecido na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor).**

### **5.4. O fornecedor deve entregar o material em embalagens adequadas ao tipo de produto solicitado.**

### **5.5. A entrega deverá ocorrer em dia útil, de segunda à quinta-feira das 8h00 às 11h30 ou das 13h30 às 16h30 e às sextas-feiras das 8h às 11h30, no Setor de Aprovisionamento das seguintes Organizações Militares:**

5.5.1. UASG (160342): Base Administrativa Guarnição de Natal, Rua Almino Afonso, 12, Ribeira, CEP: 59.012-010, e-mail: salcbadmgunatal@gmail.com / telefone (84) 3092-6195;

5.5.2. UASG (160341): 17º Grupo de Artilharia de Campanha/ Setor de Aprovisionamento, Rua Coronel Flamínio, s/nº, Santos Reis, CEP: 59.010-500, Natal-RN, e-mail: aprovisionamento17gac@gmail.com; (81) 98433-9858;

5.5.3. UASG (160340): 16º Batalhão de Infantaria Motorizada, Avenida Hermes da Fonseca, 1355, Tirol, Natal-RN, CEP: 59015-145, e-mail: almoxaquisicao@gmail.com / telefone (84) 3092-6219 ou (84) 3092-6223;

5.5.4. UASG (160344): 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, Avenida Hermes da Fonseca, 1415, Tirol, Natal-RN, CEP: 59014-165, e-mail: salc7bda@gmail.com / telefone (84) 3092-6154;

5.5.5. UASG (160345): Hospital da Guarnição de Natal; Avenida Hermes da Fonseca, 1385, Tirol, Natal-RN, CEP: 59014-165, e-mail: licitacao@hgunatal.com.br / telefone (84) 3092-6710;

5.5.6. UASG (160343): 7º Batalhão de Engenharia de Construção, Avenida Djalma Maranhão, 641, Nova Descoberta, Natal-RN, CEP: 59075-290, e-mail: salc.7becmb@hotmail.com / telefone (84) 3344-1000.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**6.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**6.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**6.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**6.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

### **Fiscalização**

**6.5.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

### **Fiscalização Técnica**

**6.7.** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

**6.8.** O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

**6.9.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

**6.10.** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

**6.11.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

**6.12.** O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

### **Fiscalização Administrativa**

**6.13.** O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

**6.14.** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

**6.15.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

### **Gestor do Contrato**

**6.16.** Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**7.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**7.2.** Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de dez dias;

7.2.4.2. Após 30 (trinta) dias de atraso, sem que o objeto tenha sido entregue, ficará caracterizada a inexecução contratual.

7.2.4.3. compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto vinculado à obrigação não cumprida, no caso de inexecução total do objeto.

**7.3.** A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

**7.4.** Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

**7.5.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**7.6.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**7.7.** A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**7.8.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

**7.9.** Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**7.10.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

**7.11.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

**7.12.** O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**7.13.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

**7.14.** Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## **8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **8.1. Recebimento**

8.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**8.2.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**8.3.** Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 3 (três) dias úteis.

**8.4.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**8.5.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**8.6.** O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**8.7.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **8.8. Liquidação**

8.8.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.8.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.8.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.8.3.1. o prazo de validade;

8.8.3.2. a data da emissão;

8.8.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.8.3.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.8.3.5. o valor a pagar; e

8.8.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**8.9.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

**8.10.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8.11.** A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.11.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.11.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**8.12.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

**8.13.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**8.14.** Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

**8.15.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

## **8.16. Prazo de pagamento**

8.16.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.16.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

## **8.17. Forma de pagamento**

8.17.1. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.17.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.17.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.17.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.17.5. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **8.18. Cessão de Crédito**

8.18.1. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.18.1.2. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.18.1.3. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.18.1.4. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.18.1.5. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.18.2. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

## **8.19. Reajuste**

8.19.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da apresentação da proposta.

8.19.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.19.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.19.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.19.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.19.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.19.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.19.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

**9.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade pregão, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

## 9.2. Forma de fornecimento

9.2.1. O fornecimento do objeto poderá ser parcelado conforme justificativa contida nos Estudos Técnicos Preliminares (ETP).

## 9.3. Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

### 9.3.1. Habilitação jurídica

9.3.1.1. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.3.1.2. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.3.1.4. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;[A6]

9.3.1.5. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.3.1.6. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.1.7. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.3.1.8. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.3.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 9.3.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.3.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.3.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.3.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.3.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.3.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**9.3.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.**

9.3.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### 9.3.3. Qualificação Econômico-Financeira

9.3.3.1. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação /contratação, ou de sociedade simples;

9.3.3.2. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.3.3.3. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social ou dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.3.3.4. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação ou valor total estimado da parcela pertinente.

9.3.4. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;

9.3.5. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.3.6. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.3.7. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.3.8. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

#### **9.4. Disposições gerais sobre habilitação**

9.4.1. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.4.2. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4.4. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.5. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

### **10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**10.1.** O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de **R\$ 2.073.600,2750** (dois milhões setenta e três mil seiscentos reais e vinte e sete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 acima.

**10.2.** Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**11.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

**11.2.** A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas, exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas.

Natal, 10 de março de 2026.

## **13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato**

**(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)**

### **1 . FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 5 dias, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato ou Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133 /2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

### **2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.2. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.6.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.6.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.6.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.8. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.9. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.10. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

4.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;

4.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

4.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

4.1.22. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

4.1.23 Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

4.1.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

## **5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

## **6. DOS CASOS OMISSOS**

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.[A17]

## **7. ALTERAÇÕES**

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Natal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte (JFRN) para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

## 14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

**14.1.** Por meio deste instrumento, ..... (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão Eletrônico nº 11/2025, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

(Nome e Cargo do Representante Legal)

## 15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ELIOMAR RODRIGUES MAIA**

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 10/03/2026 às 11:37:50.

**LEONARDO CRUZ AMARAL DA SILVA**

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 10/03/2026 às 11:44:34.



Documento assinado digitalmente  
**FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JUNIOR**  
Data: 12/03/2026 09:06:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JUNIOR**

Autoridade competente